

Programa Nacional do Pós-Doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)

EDITAL nº 012/2015-PPGGCO

Seleção de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações (PPGGCO) do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, Professor Doutor Flávio Bortolozzi, em conformidade com a Portaria Capes nº 86/2013, torna público o presente Edital para a seleção de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), nos seguintes termos.

Art. 1º. Será concedida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado para o desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado à área de concentração em Gestão do Conhecimento nas Organizações, às linhas *Organizações e Conhecimento* ou *Educação e Conhecimento*, do PPGGCO/UNICESUMAR, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses.

§ 1º. Conforme avaliação do desempenho das atividades do bolsista, o vínculo de Pesquisador de pós-doutorado com o PPGGCO/UNICESUMAR poderá ser renovado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

§ 2º. É vedada a cumulação dessa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda, com exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no art. 5º, da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado) ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

Art. 2º. Há a previsão de pagamento anual de recursos de custeio, cujo valor será definido pela CAPES posteriormente. O pagamento destes recursos terá início em 2015.

Parágrafo único. Os recursos de custeio anual devem ser utilizados apenas para subsidiar atividades de pesquisa do bolsista.

Art. 3º O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:

I – possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma

obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGGCO/UNICESUMAR, ou pela Comissão designada para a realização do presente processo seletivo;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico atualizado na Plataforma Lattes do CNPq com histórico de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013 (Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado);

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR;

V – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;

b) ser estrangeiro, residente no exterior quando da submissão da inscrição, e sem vínculo empregatício quando da implementação da bolsa;

c) ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior públicas de pesquisa, quando da implementação da bolsa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar, no ato da assinatura do termo de compromisso com a Instituição, comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Art. 4º. Os candidatos deverão, ainda, apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:

I – ficha de inscrição preenchida (Anexo I do presente Edital);

II – em caso de candidato estrangeiro residente no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

III – carta de motivação, de no máximo uma lauda, explicitando o interesse do candidato no PPGGCO/UNICESUMAR;

IV – currículo lattes, para os candidatos brasileiros. Para os candidatos estrangeiros, deverá ser preenchido e apresentado currículo conforme Anexo II deste Edital;

V – projeto de pesquisa vinculado à área de concentração em Gestão do Conhecimento nas Organizações, às linhas *Organizações e Conhecimento* ou *Educação e Conhecimento*, de no máximo cinco (5) laudas (espaçamento 1,5 e fontes *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12).

O projeto deverá conter os seguintes itens:

a) título do projeto;

b) objetivo da pesquisa;

c) justificativa;

d) breve descrição metodológica, com indicação das fases da pesquisa;

e) resultados esperados.

f) referências

Parágrafo único. Uma descrição das linhas *Organizações e Conhecimento* e *Educação e Conhecimento*, do PPGGCO/UNICESUMAR pode ser encontrado no site da instituição, através do caminho UNICESUMAR > PÓS-GRADUAÇÃO > MESTRADO EM GESTÃO DO CONHECIMENTO NAS ORGANIZAÇÕES.

Art. 5º. Os documentos de inscrição deverão ser enviados até às 23h59min do dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015, para o e-mail do PPGGCO: ppggco@unicesumar.edu.br.

§ 1º. Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviado pelo PPGGCO/UNICESUMAR.

§ 2º. Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

Art. 6º. São critérios para classificação do candidato:

I – mérito do projeto de pesquisa;

II – avaliação de currículo e carta de motivação;

III – desempenho em entrevista.

Art. 7º. Os resultados preliminares da análise dos documentos serão divulgados em 05 (cinco) de junho de 2015, sendo convocados para entrevista apenas os candidatos aprovados nessa primeira fase.

Art. 8º. As entrevistas serão realizadas entre os dias 11 (onze) e 12 (doze) de junho de 2015, na sala de reuniões da Pós-Graduação *stricto sensu*, no Bloco 7, nas dependências do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, conforme horários e dias designadas pela Comissão para o processo de seleção.

Art. 9º. O resultado final da seleção do bolsista será divulgado no dia 15 (quinze) de junho de 2015. O período de vínculo com o Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR e de vigência da bolsa de pós-doutorado deverá se iniciar, no máximo, em 10 de julho de 2015. A data do início do vínculo será indicada posteriormente ao candidato selecionado.

Art. 10. São obrigações do bolsista:

I – apresentar relatório semestral sobre o desenvolvimento da pesquisa, bem como, relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

II – dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do PPGGCO/UNICESUMAR;

III – ter disponibilidade para:

a) desenvolver atividades de pesquisa em, pelo menos, uma das linhas de pesquisa vinculadas ao PPGGCO/UNICESUMAR; e

b) desenvolver atividades acessórias de ensino e pesquisa vinculadas ao PPGGCO (participação em bancas de qualificação de mestrado e de defesa de dissertação, atividades de ensino em nível de pós-graduação *stricto sensu*, entre outras), conforme as necessidades do PPGGCO/UNICESUMAR, e conforme determinação da Coordenação do referido Programa.

Art. 11. Uma vez aprovado, o candidato que não residir na cidade de Maringá, deverá alterar sua residência para esta cidade ou sua região metropolitana, a fim de permitir o desenvolvimento regular das atividades do Pós-doutorado.

Parágrafo único. Em caso de candidato estrangeiro, este deverá comprovar e dispor de documentação necessária para a entrada e para a permanência regular no Brasil, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Art. 12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGGCO/UNICESUMAR.

Maringá, 17 de maio de 2015.

Prof. Dr. Flávio Bortolozzi

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Coordenador do Programa

Prof. Dr. Paulo Marcelo Ferraresi Pegino

Vice-Coordenador do Programa

ANEXO I

Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)

FICHA DE CADASTRO DE CANDIDATOS

Dados do Candidato:

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outras: _____	
RG:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

Dados do Projeto:

Título:
Linha de pesquisa:
() Ecoeficiência Urbana
() Agroindústria e Agropecuária Sustentável
Palavras-chave (máximo 6):

ANEXO II FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()		Extension	Fax number ()

2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start/End date
	Institution	city	Country

3. Research interests

4. Current position	
Managerial and/or administrative activity	
Research and Development	
Technical service/specialization	
Others	

5. Work Experience				
Institution	Position	Activities	Local	Start – End date

6. Scientific, technological and artistic production			
	number		number
1. Scientific articles in national scientific journals		6. Papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. Scientific articles in international scientific journals		7. Participation in expositions, presentations, etc.	

3. Articles for scientific divulgement		8. Motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. Defended theses		9. patents	
5. Advised theses		10. books	

7. Main publications: Relevant publications related to the project

8. Languages			
Indicate your language proficiency: P – poor G – good E- excellent			
Language	speaking	reading	writing

Programa Nacional de Pós-doutorado CAPES (Portaria Capes nº 86/2013)

Anexo III

Área de concentração e linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas organizações do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR

AREA DE CONCENTRAÇÃO:

O PPGGCO foi concebido e organizado em uma área de concentração denominada Gestão do Conhecimento nas Organizações, respondendo ao contexto contemporâneo que exige de indivíduos e organizações competências voltadas para o trabalho com informação e conhecimento. Tem como objetivo principal buscar soluções científicas e tecnológicas para a implementação de processos de gestão organizacional orientados pelo conhecimento.

Fundamentado em suas linhas de pesquisa, busca promover, de forma interdisciplinar, o ensino, a pesquisa e a extensão sobre o conhecimento como componente fundamental para garantir a competitividade das empresas dentro do contexto da Sociedade do Conhecimento.

LINHA DE PESQUISA 1 – Organizações e Conhecimento

Essa linha de pesquisa tem como objetivo investigar, estudar e desenvolver pesquisas para o desenvolvimento e implantação de metodologias, políticas e soluções que auxiliem na identificação, organização, compartilhamento, difusão e aplicação do Conhecimento nas organizações.

LINHA DE PESQUISA 2 – Educação e Conhecimento

Essa linha de pesquisa tem como objetivo investigar os pressupostos teóricos do conhecimento e da educação. Analisar e compreender os processos de formação, bem como investigar a interface entre a ciência, a tecnologia e a inovação a serviço da educação.